

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 007/2001 – CIB/PR

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais, reunida ordinariamente em 09 de Outubro do corrente ano,

R E S O L V E :

Art. 1º. Renovar condicionadamente à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 2º da presente Resolução, a habilitação dos municípios abaixo elencados, os quais estarão *provisoriamente* habilitados na Gestão Municipal:

Iretama	Pinhal de São Bento	Paranapoema
Janiópolis	Laranjal	Planaltina do Paraná
Nova Cantu	Virmond	Carambeí
B. Vista da Aparecida	Sta. Maria do Oeste	Piraí do Sul
Cafelândia	Turvo	Reserva
Nova Santa Barbara	Teixeira Soares	Carlópolis
Leópolis	Alvorada do Sul	Cambará
Antonina	Arapuã	Salto do Itararé
Mandirituba	Florestópolis	Nova Santa Rosa
Tunas do Paraná	Primeiro de Maio	Jussara
Rio Branco do Sul	Tamarana	
Marechal Cândido Rondon	Guairacá	

Art. 2º - Indicar os documentos necessários à renovação definitiva da habilitação para Gestão Municipal, quais sejam, Cópia da Lei Orçamentária aprovada para o exercício 2002 ou a proposta orçamentária apresentada ao Poder Legislativo, comprovando a alocação de recursos próprios, destinados às ações finalísticas de assistência social no Fundo Municipal de Assistência Social; Cópia das 03 (três) últimas atas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social; Portaria, Decreto ou Ato do Governo Municipal nomeando a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Cópia da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova o Plano Plurianual de Assistência Social/2002-2005.

Art. 3º - Estabelecer prazo impreterível até 27 de Novembro de 2001, para apresentação da documentação mencionada no Artigo anterior.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

Art. 4.º - Renovar a habilitação à Gestão Municipal dos municípios abaixo relacionados:

Engenheiro Beltrão	Tijucas do Sul	Reserva do Iguaçu
Juranda	Quitandinha	Rio Bonito do Iguaçu
Goioerê	Campo Magro	Espigão Alto do Iguaçu
Luiziana	Pato Bragado	Candói
Mamborê	Entre Rio do Oeste	Guarapuava
Quarto Centenário	Matelândia	Pinhão
Boa Esperança	Itaipulândia	Marquinho
Rancho Alegre D'Óeste	Foz do Iguaçu	Rio Azul
Ubiratã	Medianeira	Rebouças
Assis Chateaubriand	Diamante do Oeste	Mallet
Anahy	Ampére	Fernandes Pinheiro
Braganey	Barracão	Irati
Capitão Leônidas Marques	Bela Vista da Caroba	Arapongas
Catanduvas	Boa Esperança do Iguaçu	Ariranha do Ivaí
Céu Azul	Bom Sucesso do Sul	Apucarana
Corbélia	Clevelândia	Bela Vista do Paraíso
Diamante do Sul	Chopinzinho	Cafeara
Ouro Verde do Oeste	Coronel Vivida	Califórnia
Santa Lúcia	Cruzeiro do Iguaçu	Cambé
São Pedro do Iguaçu	Dois Vizinhos	Centenário do Sul
Toledo	Francisco Beltrão	Faxinal
Tupãssi	Honório Serpa	Grandes Rios
Iracema do Oeste	Itapejara do Oeste	Ibiporã
Congoinhas	Mangueirinha	Ivaiporã
Santa Amélia	Mariópolis	Jaguapitã
Santo Antônio do Paraíso	Marmeleiro	Jardim Alegre
Cornélio Procópio	Nova Esperança do Sudoeste	Lidianópolis
Andirá	Nova Prata do Iguaçu	Londrina
Santa Cecília do Pavão	Pérola do Oeste	Lunardelli
Santa Mariana	Planalto	Marilândia do Sul
Itambaracá	Realeza	Pitangueiras
São Sebastião da Amoreira	Renascença	Porecatu
Bandeirantes	Salgado Filho	Rio Branco do Ivaí
São Jerônimo da Serra	Salto do Lontra	Rolândia
Sertaneja	Santa Izabel do Oeste	Rosário do Ivaí
Uraí	Santo Antônio do Sudoeste	São João do Ivaí
Araucária	São João	Mandaguari
Almirante Tamandaré	Sulina	Santa Fé
Campo Largo	Verê	Bom Sucesso
Campo do Tenente	Vitorino	São Jorge do Ivaí
Cerro Azul	Enéas Marques	Iguaraçu
Colombo	Foz do Jordão	Santo Inácio
Campina Grande do Sul	Campina do Simão	Lobato
Curitiba	Manoel Ribas	Itambé
Morretes	Nova Laranjeiras	Presidente Castelo Branco
Pinhais	Nova Tebas	Colorado
Quatro Barras	Pitanga	Sarandi
Rio Negro	Prudentópolis	Maringá

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

Marialva	Ipiranga	São Jorge do Patrocínio
Ivatuba	Joaquim Távora	Indianópolis
Flórida	Figueira	Nova Olímpia
Paíçandu	Wenceslaw Braz	Xambrê
Nossa Senhora das Graças	Ribeirão Claro	São Manoel do Paraná
Cambira	Jaboti	Cianorte
Alto Paraná	Japira	Pérola
Amaporã	Barra do Jacaré	Perobal
Inajá	Quatiguá	Vila Alta
Loanda	São José da Boa Vista	Tapejara
Nova Londrina	Santo Antônio da Platina	Brasilândia do Sul
Paranacity	Ibaiti	Alto Piquiri
Santa Mônica	Conselheiro Mairinck	Japurá
São Pedro do Paraná	Tomazina	Cafezal do Sul
Marilena	Rondon	Ivaté
Paraíso do Norte	São Tomé	Terra Roxa
Arapoti	Altônia	Guaporema
Ivaí	Umuarama	Douradina
Jaguariaíva	Maripá	Porto Vitória
Porto Amazonas	Tuneiras do Oeste	União da Vitória
São João do Triunfo	Guaíra	São Mateus do Sul
Tibagi	Cruzeiro do Oeste	Coronel Domingos Soares
Ventania	Cidade Gaúcha	Bituruna
Castro	Esperança Nova	Antônio Olinto

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Outubro de 2001.

FANI LERNER

Coordenadora da CIB/PR